



## CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata Sucinta da 754ª (septingentésima quinquagésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e treze minutos, na sede da Câmara Municipal de Reduto/MG, reuniram-se os seguintes Vereadores, sob a presidência do Vereador Fábio da Silva, para a 754ª reunião ordinária: Os Srs. Vers. Fábio da Silva, Antônio Marcos Blunck, Darci Lino de Souza, Eduardo Romeiro, Francisco Mendes Teixeira, João Paulo Louback Salazar, João Batista de Cristo, Márcio Toledo Pereira, Rosângela Gonçalves Maciel e o Assessor Jurídico Igor Amaral da Costa (OAB/ MG 191.820). O Sr. Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse à leitura da ata do dia 17 de outubro. O Sr. Presidente submeteu a ata em discussão e votação, tendo a ata sido aprovada. Os trabalhos do dia foram conduzidos com a seguinte pauta: Oração pelo Vereador João Batista de Cristo; Projeto de lei nº 021/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 474/2017; Projeto de Resolução nº 05/2023, de autoria da mesa Diretora, que "Altera o artigo 1º da Resolução nº 115/20217 para atualizar os valores das diárias de viagens dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Reduto/MG; Projeto de lei nº 022, de autoria do prefeito municipal, que institui no âmbito do poder executivo do município de Reduto a gratificação de incentivo aos indicadores de desempenho da Saúde Bucal, com base na portaria GM/MS nº. 960/2023; leitura dos requerimentos dos Vereadores: Marcos, Fábio, Rosangela e João Paulo; leitura da denúncia feita pela Sra. Guilhermina Maria Vania Berbert, servidora pública do Poder Executivo; Leitura do requerimento qualificado para abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI); Palavra ao Assessor Jurídico Igor Amaral da Costa na tribuna popular que esclareceu que o requerimento apresentado pela Sra. Guilhermina como cidadã é diferente de um requerimento para a constituição de uma Comissão Processante. Tomando conhecimento desse fato, 03 (três) Vereadores, no mínimo, ou seja, um terço da Câmara, poderia requerer a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que não possui natureza processante, mas sim investigativa. Destacou que a Câmara possui autonomia para criar uma Comissão Parlamentar para investigar os fatos relatados, independentemente de deliberação do plenário, porquanto a Constituição Federal exige, no artigo 58, parágrafo 3º, desde 1988, somente 3 (três) requisitos: fato determinado, prazo certo e número mínimo de um terço, conforme reconhecido pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; palavra ao Sr. Abraão Lopes Ferreira na tribuna popular; palavra ao Sr. José Ancelmo na tribuna popular. O Sr. Presidente colocou a palavra franca no pequeno expediente. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. Retornando para o grande expediente, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a verificação de quórum. Foram aprovados o Projeto de lei nº 021/2023 e o Projeto Resolução nº 05 com uma emenda, de modo que os valores das diárias seriam atualizados apenas para os servidores. Fizeram uso da palavra os Vereadores, Márcio Toledo Pereira, Francisco Mendes Teixeira, Rosângela Gonçalves Maciel e João Paulo Louback Salazar. O Sr. Presidente Fábio da Silva passou a palavra para a Vice-Presidente, Rosângela Gonçalves Maciel, para fazer uso da palavra na tribuna popular. Após, o Ver. Antônio Marcos Blunck perguntou se algum outro Vereador assinaria o requerimento para a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo o Vereador João Batista de Cristo aderido ao requerimento assinado pelos Vereadores Antônio Marcos Blunck e Rosângela Gonçalves Maciel. Atingido o número mínimo de 3 (três) Vereadores e

*Fábio da Silva*



## CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

preenchidos os demais requisitos constitucionais, o Sr. Presidente despachou em sessão determinando a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito na forma regimental com imediata publicação no quadro de avisos. A íntegra das palavras da reunião serão anexadas em mídia digital audiovisual para a ata minuciosa. Nada mais havendo a tratar, com a chamada final com os mesmos Vereadores presentes no início, o Sr. Presidente encerrou a sessão do que para constar lavrou esta ata. Ver. Fábio da Silva – Presidente, Ver. Antônio Marcos Blunck – Secretário, 07 de novembro de 2023.

*Antônio Marcos Blunck* Secretário